

Curitiba, 05 de Março de 2020.

Ilmo. Sr. Ahirton Sdroiesk Junior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE


Ao Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

Assunto: Solicitação de desincompatibilização de Conselheiro SUPLENTE Eng. de Seg. Trab. Benedito Alves dos Santos Junior - PR-136340/D

Eu, Benedito Alves dos Santos Junior, Engenheiro de Segurança do Trabalho, PR-13.6340/D, atualmente Conselheiro da CEAEST - Câmara Especializada de Agrimensura e Engenharia de Segurança do Trabalho, venho através deste requerer minha DESINCOMPATIBILIZAÇÃO no período desta data à 29 de junho de 2020 (CONFORME CALENDÁRIO ELEITORAL DIVULGADO NO SITE CONFEA) da função de membro suplente do CMMA-SJP, por motivo: concorrer ao pleito eleitoral do SISTEMA CONFEA/CREA.

Caso tenha algum embório judicial, intervenção por força maior no sistema eleitoral do sistema crea-pr, informo que, este profissional fará novo comunicado a este conselho, renovando a licença para fins de atender a lisura e legalidade e na continuidade no pleito.

Atenciosamente



Eng. Seg. Trab. Benedito Alves dos Santos Júnior
CREA: PR-13.6340/D /D